

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO N.º 33/2025

"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO E COM O DER O ASFALTAMENTO DE 2 KM E CONSTRUÇÃO DE 2 GALERIAS NAS SAÍDAS DA CIDADE SENTIDO AS LINHAS 03 (RO-485) E 04 (RO-499)"

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas; Senhor Prefeito; Senhores Vereadores;

Cumprimentando-os respeitosamente, reconhecendo o empenho e dedicação de Vossa Excelência na gestão do nosso município, respeitosamente apresentamos a seguinte indicação, para que sejam, viabilizadas, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia e com apoio dos Deputados Estaduais e Federais, as ações necessárias para a execução de 2km de asfaltamento e construção de 2 galerias pluviais em duas saídas da cidade sendo nas Linhas 03 (RO-485) e 04 (RO-499).

Tal solicitação faz-se necessário uma vez que há muitos moradores nessas localidades e devido ao período de estiagem aliado ao grande fluxo de veículos gera uma quantia elevada de poeira, tornando insustentável para as famílias que ali residem, principalmente aquelas que em suas respectivas famílias existam pessoas com problemas respiratórios que se agravam devido à poeira. Vale destacar que durante as secas o município se encarrega de realizar diariamente o trabalho de molhar estas vias com o intuito de garantir uma melhora na qualidade de vida para quem nestes trechos residem.

Em relação aos 2km de asfalto, requeridos a distribuição seria feita da seguinte forma: 1.250 metros (1,25km) destinados para a Linha 03 (RO-485) ligando a cidade ao aeroporto e ao cemitério municipal, neste trajeto serão beneficiados diretamente 28 famílias que residem nas margens desta rodovia além de boa parte da cidade deixará de sofrer com a incessante poeira proveniente deste local. Os outros 750 metros (0,75km) serão direcionados para a Linha 04 na saída da cidade em direção ao Distrito de Alto Guarajus atendendo diretamente 15 famílias que moram as margens desta rodovia e grande parte da cidade que sofrem com a constante poeira vinda desta região, vale destacar que por se tratar de um trecho que liga a cidade a um distrito e diversos assentamentos, o fluxo de veículos no local é grande. Em relação às galerias pluviais, será distribuído uma galeria para cada trecho visando eliminação de bueiros existentes nessas rotas, além de garantir a durabilidade da pavimentação e evitar alagamentos que historicamente comprometem a trafegabilidade nesses locais.

A presente solicitação visa atender uma demanda antiga da comunidade, que há muito tempo aguarda melhorias na infraestrutura dessas vias. Além de facilitar o acesso ao cemitério municipal, ao Distrito de Alto Guarajus e demais linhas, o asfaltamento trará benefícios concretos para a população, como: melhoria na mobilidade urbana e rural, especialmente durante o período de

chuvas; facilidade no transporte escolar e de pacientes, bem como no escoamento da produção agrícola, mais segurança no trânsito, reduzindo riscos de acidentes; valorização dos imóveis e incentivo ao comércio local.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência una esforços junto ao Governo do Estado, para viabilizar os recursos necessários à execução deste projeto tão importante para a nossa cidade e para o bem-estar dos nossos munícipes.

A presente indicação visa atender a uma demanda legítima e urgente da população, que reflete uma necessidade real e recorrente em nosso município. Certos do vosso acolhimento, reitero protestos de estima e consideração e juntamente com o apoio dos colegas vereadores a subscrevemos.

Corumbiara/RO, a data certificada pela assinatura eletrônica;

Atenciosamente;

(assinatura eletrônica) NARCÉLIO CRISÓSTOMO DO NASCIMENTO

Vice-Presidente da Câmara Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento**, **Vereador Vice-Presidente**, em 28/05/2025 às 12:45, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da <u>Resolução nº 007 de 15/12/2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza**, **Vereador Presidente**, em 28/05/2025 às 12:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso**, **Vereaador**, em 28/05/2025 às 13:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo**, **Vereador**, em 28/05/2025 às 13:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira**, **Vereador 1º Secretário**, em 29/05/2025 às 10:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espíndola, Vereador**, em 30/05/2025 às 08:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao**, **Vereador 2º Secretário**, em 30/05/2025 às 11:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ciconello**, **Vereador**, em 02/06/2025 às 07:46, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659</u>, informando o ID **33017** e o código verificador **141D711D**.

Referência: <u>Processo nº 2-4667/2025.</u> Docto ID: 33017 v1